

# Ampliação à Revelia de MMGD

I Workshop COPAM 2026

Kevyn Matheus Vieira Nogueira

Thais Accioly Araujo

# Expansão da MMGD e desafios operacionais do sistema

## Expansão da MMGD

- A expansão acelerada da Micro e Minigeração Distribuída elevou significativamente o número de sistemas conectados e a potência instalada no país.
- No primeiro semestre de 2025, os dados públicos da ANEEL indicam que a potência instalada ultrapassou 45 GW.

## Desafios Operacionais

- Esse crescimento tem gerado desafios operacionais ao Sistema Interligado Nacional (SIN), especialmente em períodos de baixa carga, quando ocorre excesso de geração distribuída na rede.
- O ONS tem apontado aumento de eventos de restrição e *curtailment*, evidenciando um desequilíbrio estrutural entre carga e geração, agravado pela expansão da geração distribuída, que não possui despacho centralizado.

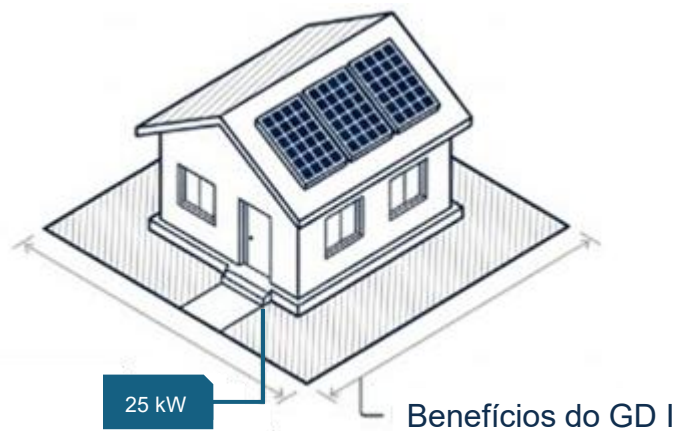
## Medidas

- Elaboração do Plano de Gestão de Excedentes de Energia na Rede de Distribuição, com o objetivo de ampliar a coordenação entre ONS e distribuidoras e garantir a segurança operativa do sistema.
- Identificação de práticas irregulares de aumento de potência instalada em sistemas de MMGD sem autorização da distribuidora, o que motivou a discussão regulatória sobre “ampliação à revelia” das características originais da central geradora.

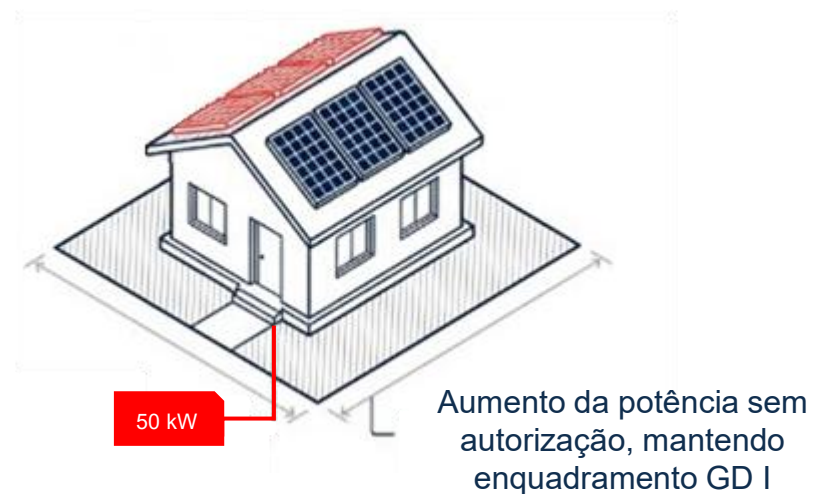
# O que é “Ampliação à Revelia”?

Aumento da potência instalada de um sistema de MMGD sem autorização da distribuidora, por meio da instalação de módulos fotovoltaicos adicionais após a conexão do sistema.

**Sistema Aprovado pela distribuidora**



**Sistema Real**



# Impactos no Setor Elétrico

## Subestimação da Potência de MMGD



Subestimação da potência instalada de MMGD nos registros oficiais, gerando distorções nas projeções de geração distribuída utilizadas no planejamento do setor elétrico.

## Aumento da Sobrecontratação Involuntária das Distribuidoras



A ampliação à revelia aumenta a geração distribuída não registrada, reduzindo a demanda líquida observada pelas distribuidoras e elevando o risco de sobrecontratação involuntária de energia.

## Curtailment de Usinas Regulares



A sobreoferta de geração pode levar ao corte (*curtailment*) de usinas que operam regularmente.

## Subsídio Cruzado



Consumidores regulares podem arcar com custos de rede evitados por sistemas que ampliaram potência irregularmente.

## Riscos Operacionais na Rede



A potência real conectada à rede pode ser superior à registrada, dificultando a previsão da geração distribuída e a operação do sistema elétrico, além de aumentar o risco de sobretensões e fluxos reversos não previstos.

# Linha do Tempo – Discussão Regulatória

Junho 2025



**Primeiro alerta das distribuidoras**

Distribuidora relata à ANEEL preocupação com o aumento de potência em sistemas de MMGD sem autorização.

Agosto 2025



**Alertas operacionais do ONS**

O ONS comunica impactos da expansão da MMGD na operação do SIN, especialmente em períodos de baixa carga

Outubro 2025



**Propostas operacionais e regulatórias**

O ONS apresenta propostas à ANEEL, incluindo o Plano de Gestão de Excedentes de Energia na Rede de Distribuição.

Novembro 2025



**Decisão da Diretoria da ANEEL**

A Diretoria determina medidas emergenciais para segurança operativa do sistema e preparação para eventuais restrições de geração.  
NT Nº 148/2025 –STD/ANEEL

A Nota Técnica nº 148/2025-STD/ANEEL faz a **proposição de ações para o combate à ampliação à revelia** de MMGD e reforça a possibilidade de **aplicação das penalidades** previstas em Lei.



### Combate emergencial

- Auditoria massiva nas conexões de MMGD existentes.



### Ampliação e aprimoramento de ferramentas

- Conferir maior flexibilidade à atuação da distribuidora, garantindo segurança e respeito ao devido processo.



### Redefinição de potência

- Avaliar a inclusão da definição de potência instalada para MMGD fotovoltaica na REN nº 1.000/2021 e no Módulo 1 do PRODIST, tendo por base o texto da Lei nº 14.300/2022.



### Penalidades

- **Desconsiderar a energia ativa injetada** pela unidade consumidora no SCEE e benefícios recebidos nos faturamentos a partir da constatação;
- **Revisar faturamento** das unidades consumidoras indevidamente beneficiadas;
- **Enquadrar como procedimento irregular** para fins de responsabilização do consumidor em caso de defeito no medidor e para recuperação de receita
- **Suspender imediatamente o fornecimento de energia elétrica** quando for constatada deficiência técnica ou de segurança nas instalações do consumidor e demais usuários, que caracterize risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico.

O combate emergencial foi focado em uma **auditoria para mapeamento e regularização de inconsistências** no cadastro.

A medida não é **normativa** e podia ser iniciada imediatamente pelas distribuidoras.



Ação com prazo de 90 dias da NT 148/2025-STD/ANEEL

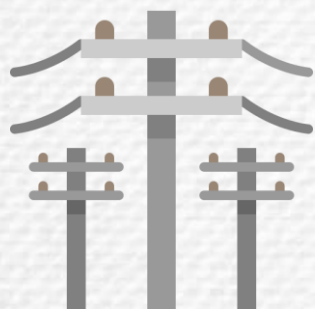


Foco primeiramente em Minigerações e nos casos que apresentam o maior desvio entre projeto e injeção.



Excluir sistemas irregulares do SCEE, refaturar unidades indevidamente beneficiadas e estancar riscos sistêmicos à rede.

A legislação vigente implica em **responsabilidades** para os agentes quanto à gestão cadastral e regulatória de MMGD e **demanda ações contínuas e não somente pontuais**



### Distribuidoras

- Realizar fiscalizações;
- Aplicar penalidades e corte;.
- Corrigir e atualizar dados cadastrais.



### Consumidores com MMGD

- Respeitar limites de potência aprovada;
- Manter cadastro fiel à instalação física;
- Regularizar sistemas com *oversizing*.

Que ações podem ou estão sendo feitas para combater a ampliação à revelia?

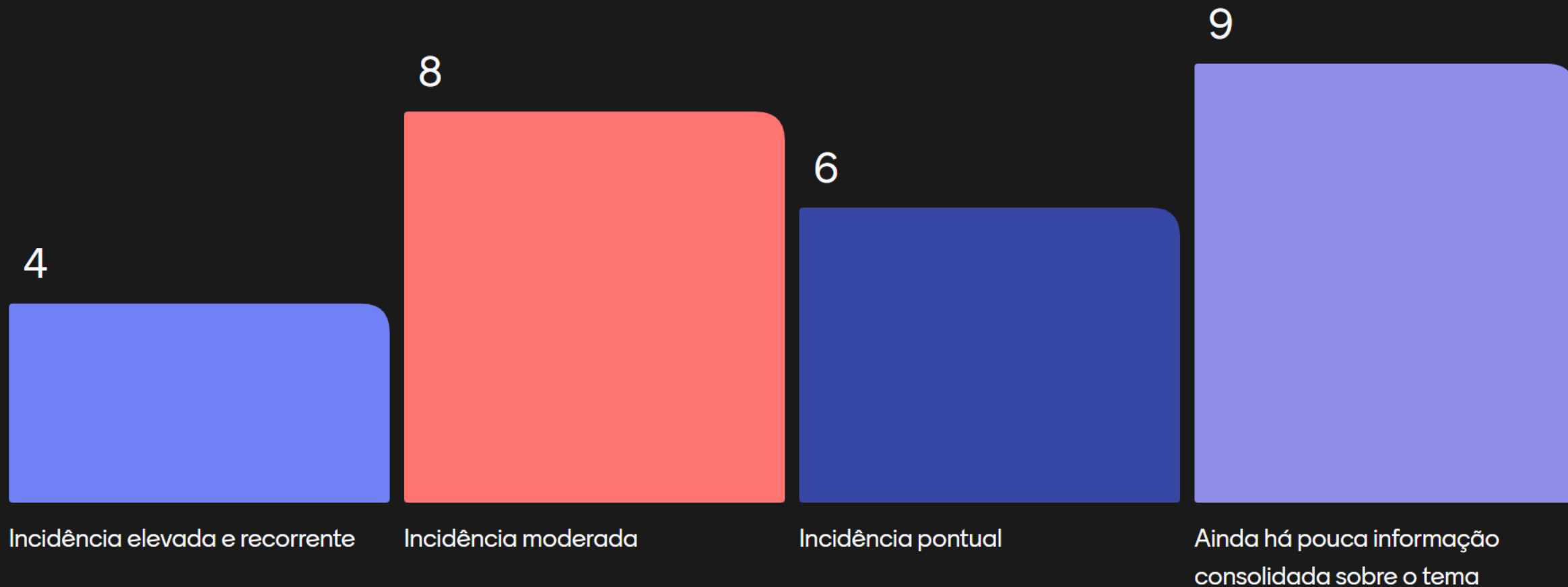


# Resultados da enquete ao vivo

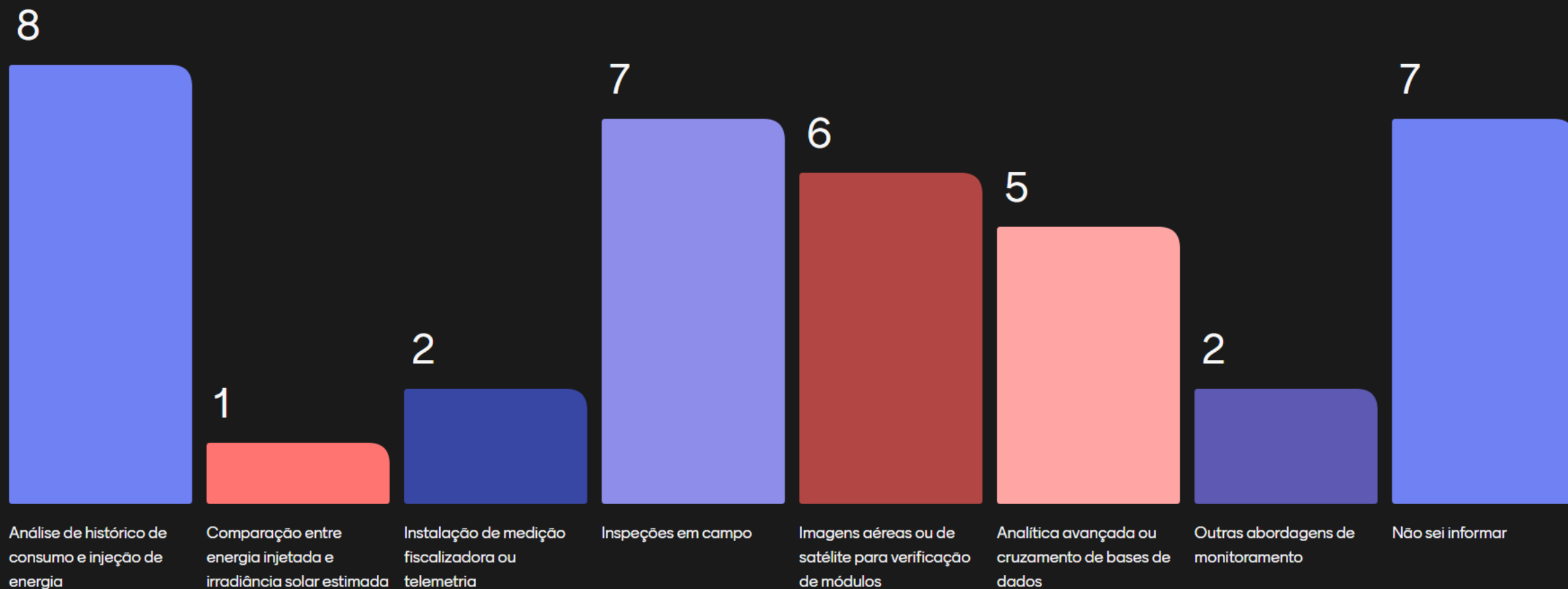
# Como você avalia a maturidade do setor de distribuição na identificação de ampliações de potência em sistemas de MMGD?



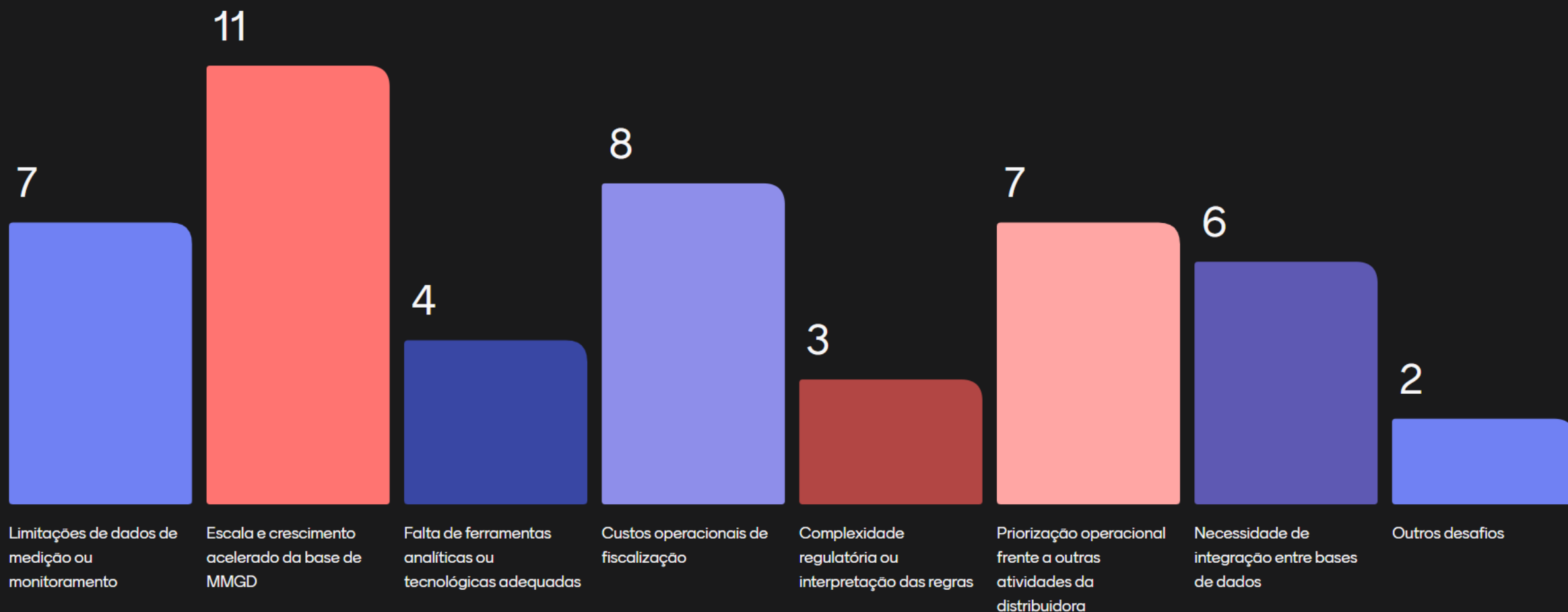
Na sua percepção, qual é o grau de incidência de ampliações de potência à revelia no setor de distribuição?



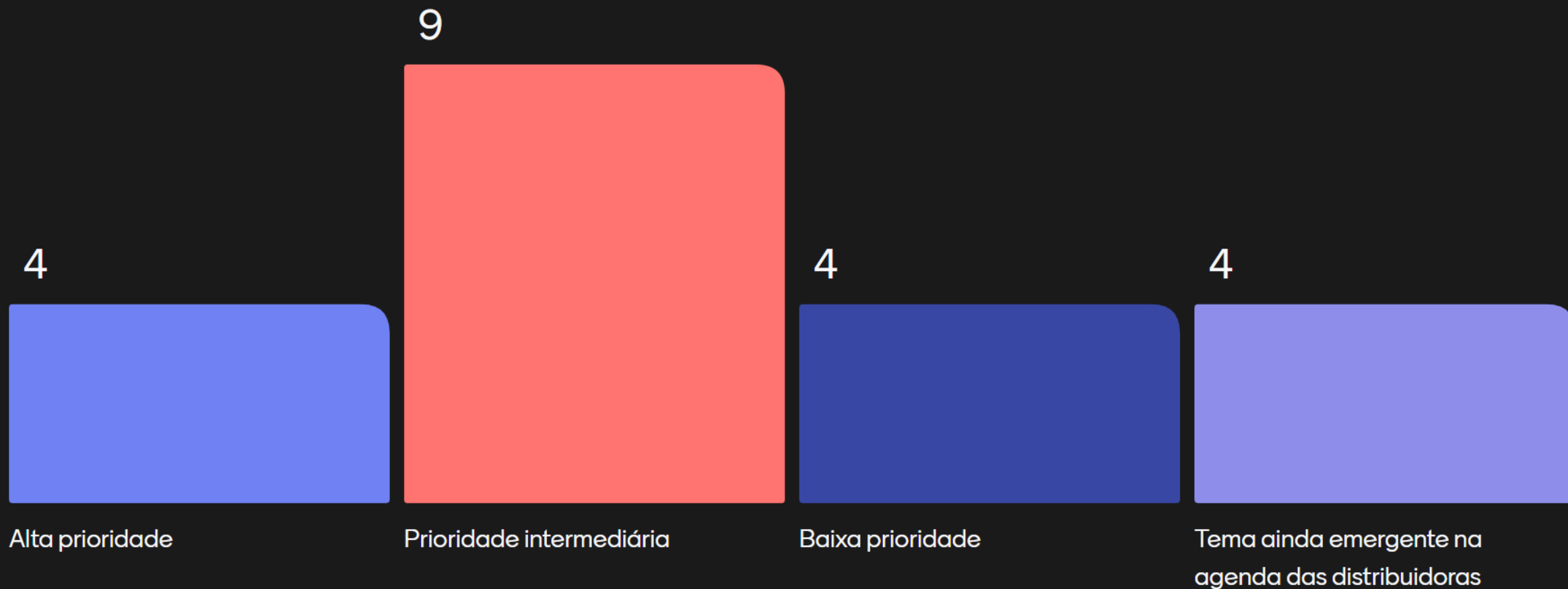
# Quais ferramentas ou abordagens vêm sendo utilizadas ou avaliadas para identificar ampliações de potência em MMGD?



# Quais são os principais desafios enfrentados pelas distribuidoras para identificar ampliações de potência em MMGD? (Marque todas as aplicáveis)



Na sua visão, como a fiscalização de ampliação de potência em MMGD tende a ser priorizada em comparação com outras atividades nas distribuidoras?





# Obrigado!

kevyn.nogueira@epe.gov.br

thais.araujo@epe.gov.br



[www.epe.gov.br](http://www.epe.gov.br)



Praça Pio X, 54. Centro – Rio de Janeiro, RJ